

PORTARIA Nº. 035/2024, DE 17 DE JUNHO DE 2024.

“CONSTITUI E NOMEIA COMISSÃO PARA CONTROLAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DO CONVÊNIO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS E CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO AMPLIADA OESTE PARA GERENCIAMENTO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA- CIS-URG OESTE, DESIGNA SEUS MEMBROS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”.

Considerando a Lei 13.019/2014 que “Estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação; define diretrizes para a política de fomento, de colaboração e de cooperação com organizações da sociedade civil; e altera as Leis nºs 8.429, de 2 de junho de 1992, e 9.790, de 23 de março de 1999. (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)”;

Considerando a Prestação de serviços assistenciais de saúde – Emenda Impositivas Projeto de Lei n.º 081/2023 - PLOA;

O PRESIDENTE DO CIS – URG OESTE – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO OESTE PARA GERENCIAMENTO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, no uso de suas atribuições e em conformidade com o disposto no Estatuto e no Regimento Interno do CIS-URG OESTE

RESOLVE:

Art. 1º. Fica, constituído e nomeado 02 (dois) membros gestores do CIS-URG OESTE, que tem por objetivo de controlar e fiscalizar a execução do Convênio entre a Prefeitura Municipal de Divinópolis e **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL**

DE SAÚDE DA REGIÃO AMPLIADA OESTE PARA GERENCIAMENTO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA- CIS-URG OESTE, sendo composta por:

I – DÁRCIO ABUD LEMOS, brasileiro, casado, empregado público ocupante do cargo em comissão de Gerente Administrativo, Matrícula n.º 000008, portador do RG 436.424 SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob o n.º 130.648.356-53, residente e domiciliado na cidade e Comarca de Divinópolis, na Rua São Paulo, n.º 1335, Apartamento n.º 401, Centro, Minas Gerais, CEP 35502-479;

II – MAITÊ SILVA GONZAGA, brasileira, divorciada, empregada pública nomeada no cargo em comissão, Matrícula 00710, portador do RG MG-11.814907 SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob o n.º 091.824.276-23, residente e domiciliado na zona rural Quilombo, na cidade Divinópolis, Minas Gerais;

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º. Revogam-se as disposições em contrário.

Divinópolis, 17 de Junho de 2024.

GERALDO DONIZETE DE LIMA
PRESIDENTE DO CIS – URG OESTE
(Prefeito de Itaguara – Minas Gerais)